

Cr terios para a Pondera o Curricular e respectiva valora o, do Pessoal n o Docente - ano 2010

De acordo com o artigo n.º 43 da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, para suprimento da avalia o referente ao ano de 2010, conforme n.º 4 do artigo n.º 85 da referida Lei, foram fixados os crit rios para a pondera o curricular e respectiva valora o que a seguir se transcrevem:

Avalia o curricular: pontuada no m ximo de 5 pontos.

Elementos a ponderar:

1. M dia aritm tica da classifica o das seguintes rubricas, num m ximo de 5 pontos:

- 1.1. Habilita es Acad micas (HA) -----**
- 1.2. Forma o Profissional (FP) -----**
- 1.3. Experi ncia Profissional (EP) -----**
- 1.4. Avalia o de Desempenho (AD) -----**

Relativamente   valora o e avalia o final a classifica o de cada rubrica   a seguinte:

1.1. Habilita es Acad micas (m ximo total 5 pontos)

- Habilita o exigida para a fun o.....3,5 pontos
- Habilita o Superior   exigida para a fun o.....5,0 pontos

1.2. Forma o Profissional (m ximo total de 5 pontos)

- Frequ ncia de mais de 50 h de forma o relacionadas com a  rea funcional
.....4,0 pontos
- Frequ ncia de 25 h a 50 h de forma o relacionadas com a  rea funcional
.....3,0 pontos
- Frequ ncia de menos de 25 h de forma o relacionadas com a  rea
funcional..... 2,0 pontos
- Frequ ncia de forma o n o relacionada com a  rea funcional
..... 1,0 ponto

1.3. Experiência Profissional (máximo total de 5 pontos)

- Até 10 anos de antiguidade na carreira..... 2,5 pontos
- De 10 a 15 anos de antiguidade na carreira..... 3,5 pontos
- Mais de 15 anos de antiguidade na carreira.....4,5 pontos

Quando se verificar o exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social, a classificação acresce até 0,5 pontos:

- Por período inferior a 5 anos.....0,3 pontos
- Por período entre 5 e 10 anos.....0,4 pontos
- Por período superior a 10 anos.....0,5 pontos

1.4. Avaliação de Desempenho (máximo total 5 pontos)

- Um “Excelente” e dois “Muito Bom” nos últimos três anos..... 5,0 pontos
- Três “Muito Bom” nos últimos 3 anos.....4,5 pontos
- Dois “Muito Bom” e 1 “Bom” nos últimos 3 anos.....4,0 pontos
- Um “Muito Bom” e 2 “Bom” nos últimos 3 anos.....3,0 pontos
- Três “Bom” nos últimos 3 anos.....2,0 pontos
- Inferior a “Bom” em qualquer dos últimos três anos.....1,0 ponto

2. Apuramento da AVALIAÇÃO FINAL

A fórmula a aplicar para apuramento da avaliação final é a seguinte:

$$AF = \frac{HA+FP+EP+AD}{4}$$

4

3. A expressão Qualitativa e Quantitativa da AVALIAÇÃO FINAL passará a ser:

- Desempenho Relevante de 4 a 5
- Desempenho Adequado de 2 a 3,999
- Desempenho Inadequado de 1 a 1,999